DECRETO Nº 4901 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALTERA O DECRETO Nº 4858 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - MINAS GERAIS, PARA O BIÊNIO 19 DE DEZEMBRO DE 2013 A 18 DE DEZEMBRO DE 2015".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX, e 103, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando as disposições da Lei nº 7.479 de 20 de setembro de 2007, que "cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB", no âmbito do Município de Sete Lagoas;

Considerando o Ofício nº 105/2014/GAB/SME, solicitando a alteração da composição deste Conselho, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação - FUNDEB:

a) a Sra. Marta Lúcia Pires Barrado, como membro suplente, representando os servidores técnico-administrativos das unidades da rede pública municipal - educação básica, em substituição a Sra. Edneuza Cabral Santos, nomeada pelo Decreto nº 4.858 de 27 de dezembro de 2013;
b) o Sr. Marco Aurélio dos Santos, como membro suplente, representantes de pais de alunos da rede pública municipal - educação básica, em substituição a Sra. Maria Isabel Ramos Gonçalves, nomeada pelo Decreto nº 4.871 de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º O inciso XI do artigo 1º do Decreto nº 4.858 de 27 de dezembro de 2013 que "nomeia membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação - FUNDEB do Município de Sete Lagoas - Minas Gerais, para o biênio 19 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2015", incluído pelo Decreto nº 4.871 de 22 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

XI - 02 (dois) representantes dos estudantes da rede pública municipal - educação básica:

Efetivo: Solene de Oliveira Campos
Suplente: Maria Cleusa de Jesus Vasconcelos
Efetivo: Kátia Gomes dos Santos
Suplente: Creso Viana Sales"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de fevereiro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município